



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Diretoria de Planejamento e Orçamento

Memorando.SEINFRA/DPO.nº 116/2020

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

Para: Matheus Fernandes Figueiredo Couto

Procurador do estado

Assunto:

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0001292/2020-64].

Senhor Procurador,

Informamos que encontra-se em andamento o Pregão nº 016/2020, para o qual solicitamos auxílio dessa Assessoria no sentido de esclarecer algumas dúvidas que surgiram e que demonstram ser de ordem jurídica.

Sendo assim, enumeramos abaixo as questões pertinentes e solicitamos a gentileza dos esclarecimentos:

1 - A empresa OI MOVEL S/A, na fase do certame apresentou recurso conforme documento 22001197, no qual é solicitado a desclassificação da empresa TELEFONICA BRASIL, pelo fato daquela empresa apresentar Atestado de Capacidade técnica não emitido por ela, e sim pela TELEFONICA DATA S/A.

A empresa TELEFONICA BRASIL S/A, por sua vez apresentou contrarrazão, documento nº22001353, informando que em 2018 houve a incorporação TELEFONICA DATA S/A que era uma subsidiária integral da TELEFONICA BRASIL S/A, conforme Ata da 50ª Assembleia Geral extraordinária documento nº 21345361.

2 - No Documento 22234319, a OI MOVEL S/A solicita ainda que a empresa TELEFONICA DATA S/A, apresente o contrato firmado com a empresa "SISTRAN", a qual forneceu o Atestado de Capacidade documento 21241847.

Esclarecemos que foi solicitado pelo pregoeiro o parecer da Área Técnica da SEINFRA documento nº 22001477, a qual nos respondeu através do documento nº22245113, informando que não detém capacidade para analisar as questões detalhadas acima.

Diante disso, solicitamos que esclareça, se há procedência nos pedidos da recorrente, **OI MOVEL S/A** para que possamos dar o devido andamento ao pregão 16/2020.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos caso necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Alves Antunes da Silva, Diretor de Planejamento e Orçamento**, em 27/11/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22294892** e o código CRC **F4AA243E**.